os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 1222514

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

### PORTARIA Nº 885/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 15 de julho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 682/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte PORTARIA: 0123/2023-CGP/SEAP, de 26/01/2023, DOE nº 35.271 de 10/05/2022, PAD nº 7086/2022-CGP/SEAP;

1150/2024-CGP/SEAP, de 04/10/2024, DOE n° 35.988 de 04/10/2024, PAD nº 8114/2024-CGP/SEAP;

1142/2024-CGP/SEAP, de 04/10/2024, DOE n° 35.988 de 04/10/2024: PAD nº 7648/2023-CGP/SEAP;

1142/2024-CGP/SEAP, de 04/10/2024, DOE nº 35.988 de 04/10/2024: PAD nº 7647/2023-CGP/SEAP;

1142/2024-CGP/SEAP, de 04/10/2024, DOE n° 35.988 de 04/10/2024: PAD nº 7646/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

### Protocolo: 1222515 PORTARIA Nº 509/2025/DGP/SEAP

## Belém, 17 de julho de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021; **RESOLVE:** 

Art. 1º Conceder folgas premiais ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	Protocolo
LUCAS DA SILVA LESSA	5972700	27/06 e 05/07/2025	2025/2874295

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

### GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL PORTARIA Nº 4456/2025/DGP/SEAP Belém, 17 de julho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º - Excluir do servidor MICHAEL SOUSA DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5898654/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 02/07/2025.

Art. 2º - Conceder ao servidor MANOEL CORDEIRO FILHO, matrícula funcional nº 5952328/1, ocupante do cargo de Assistente De Informática, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 02/07/2025 Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 02/07/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1222649

Protocolo: 1222529

# SECRETARIA DE ESTADO **DE CULTURA**

## **ERRATA**

Errata da PORTARIA nº 275/25, de 16.07.2025, publicada no DOE nº 36.301, de 17.07.2025, sob o Protocolo nº 1221988. Onde se lê: Quantidade de Diárias: 2 e 1/2 (meia)

Leia-se: Quantidade de Diárias: 2 e 1/2 (duas e meia) Protocolo: 1222244 **OUTRAS MATÉRIAS** 

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 27/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLA-DAS PELO EDITAL  $n^{\circ}$  007/2025 -, NOS TERMOS DA LEI  $N^{\circ}$  14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), E DA LEI FEDERAL 14.903/24 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO).

PROCESSO No: E-2025/2885215.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a manutenção de Espaço Cultural contemplado no conforme processo administrativo nº 2025/2230766.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de DEZOITO MESES, não podendo este ser prorrogado.

Data de assinatura: 13 de junho de 2025.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA RAIMUNDA VIEIRA FREIRE DE CARVALHO AGENTE CULTURAL

**Protocolo: 1222485** 

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 26/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLA-DAS PELO EDITAL  $n^{\circ}$  007/2025 -, NOS TERMOS DA LEI  $N^{\circ}$  14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB), DECRETO 11.453/2023 (DEÇRETO DE FOMENTO) E DA LEI FEDERAL 14.903/24 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO).

PROCESSO Nº: E-2025/2895317.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a Manutenção de Espaço Cultural contemplado no conforme processo administrativo nº 2025/2230766.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de DEZOITO MESES, não podendo este ser prorrogado.

Data de assinatura: 16/06/2025.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

THIAGO MARTINS DA CRUZ

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1222478

## CHAMAMENTO PUBLICO Nº 12/2025 - EDITAL DE CREDENCIAMEN-TO - BECO DO ARTISTA - 2025

A Secretaria de Estado de Cultura - SECULT/PA torna público o resultado final de habilitação do CHAMAMENTO PUBLICO Nº 12/2025 - BECO DO ARTISTA, considerando a análise documental.

### LISTA FINAL DE HABILITADOS - EDITAL Nº 12/2025 - BECO DO **ARTISTA**

	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CATEGORIA	HABILITAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-1461431298	ADRIANO SANTOS DO AMOR DIVINO LIMA	Ilustração	Habilitada	
2	pa-520127365	ALINE GOMES ROSSI MORAES	Outros	Habilitada	
3	pa-405326447	AMANDA CRISTINE MODESTO BARROS	Quadrinhos	Habilitada	
4	pa-401062050	BEATRIZ FARIAS DE MIRANDA	Ilustração	Habilitada	
5	pa-1420620876	BRUNA CAROLINA DE ALFAIA RIBEIRO	Outros	Habilitada	
6	pa-148943140	CAIO CÉSAR MELO ALVES	Ilustração	Habilitada	
7	pa-559133394	ELIDA DE SOUSA PERES	Outros	Não habilitada	Conforme item 4, alínea "b" do Edital. Falta Declaração de residência
8	pa-911183860	GABRIELA RIBEIRO ALVES	Quadrinhos	Habilitada	
9	pa-1656158466	GYSELLE KOLWALSK CRUZ DE LIMA	Quadrinhos	Habilitada	
10	pa-478775760	HELENICE APARECIDA CARVA- LHO SILVA	Outros	Habilitada	
11	pa-1941699463	HQSDOLUCAS - AMANDA QUA- RESMA FELIX (RESPONSÁVEL LEGAL DE LUCAS MOURA QUARESMA)	Quadrinhos	Habilitada	
12	pa-1955314811	ISABELA DE BRITO LIMA	Outros	Habilitada	
13	pa-1076069653	JESSYCA AYALA CORREA MACIEL	Ilustração	Habilitada após recurso	
14	pa-1071554275	JOSÉ AUGUSTO DA LUZ MONTEIRO	Quadrinhos	Habilitada	
15	pa-1678025022	JOSUÉ ANSELMO RENTE	Ilustração	Habilitada	
16	pa-1165422907	LARISSA SILVA MENA VAS- CONCELOS	Miniaturas de Personagens	Habilitada	